

Matrícula N.º

55.284

Data Cuiabá, 11.05.98.

Fls.

01

Ofício NM 063776.2.0055284-73

Um Apartamento nº 102 do Condomínio Edifício BELL MONT; contendo: vestíbulo, sala de visitas, estar e jantar, copa, cozinha, lavabo, despensa, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, banheiro social, 03 dormitórios, banheiro da suíte, closet, sala íntima, varanda e floreira, totalizando 232,155mts² de área real de construção e área de uso comum e divisão proporcional constituída de hall social, hall de serviço, elevadores, ante câmara, duto e escada, perfazendo com as demais área de uso comum o total de 220,424mts² de área de uso comum e 25,000mts² de vaga de garagem, 02 (duas) demarcadas no solo; cujo apartamento sito no 1º pavimento tipo, confrontando-se à frente (observador dentro do prédio olhando em direção à entrada do mesmo), com o pátio de acesso que separa o prédio da Rua Dom Antônio Malan, lateral direita hall de acesso aos apartamentos que o separa do aptº 101, lateral direita com recuo lateral e fundos com pátio e área verde, localizado á Rua D. Antônio Malan nº 631, bairro Poção nesta capital.....

PROPRIETÁRIOS-1) ALDO REZENDE TELLES E SUA MULHER MARIA INÊS REZENDE TELLES, brasileiros, ele agropecuarista, ela do lar, casados em comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 conforme certidão de casamento nº 8.741 às fls. 228 do livro B-49 do 1º Subdistrito de Barretos- SP, residentes e domiciliados nesta cidade á Rua D. Antônio Malan s/n bairro Poção, portadores das identidades RG. nºs. 4.635.759-SSP/SP e RG.7239345-SSP/SP; e do CIC. 435.097.628-00; **2) ARMANDO JACOB NOGUEIRA E SUA MULHER SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA,** brasileiros, ele engenheiro civil, ela do lar, casados em comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 conforme certidão de casamento nº 14.738 às fls. 198 do livro 53 em 20/12/75 do Cartório do 3º Ofício desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade á Av. Rubens de Mendonça, 156 bairro Bosque da Saúde, portadores das identidades RG. nºs 157.094-SSP/MT RG 157.095-SSP/MT; e do CIC. 001.741.731-72; **3) SÊMER ESTEVES DE FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, contador, residente e domiciliado nesta cidade á Rua das Palmeiras, nº 70, bairro Bosque da Saúde, portador da identidade RG. nº 573.888-SSP/MT e do CIC. 362.648.141-72; **4) ATILIO OURIVES E SUA MULHER JANETE DA SILVA OURIVES,** brasileiros, ele procurador da Justiça aposentado, ela do lar, casados em comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade á Rua dos Nobres nº 05, bairro Morada da Serra, portadores das identidades RG. nºs. 185.000-SSP/MT RG. 085.688-SSP/MT, e do CIC. nº. 004.728.751-91; CIC. 284.706.051-00; **5) JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO E SUA MULHER ILMA CALIXTA RAMOS CONCEIÇÃO,** brasileiros, ele engº civil, ela funcionária pública municipal, casados em comunhão universal de bens anterior a lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 73 do livro 1-B as fls. 73 e 21.02.76 do Cartório do 3º ofício desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Desembargador Trigo de Loureiro 561 bairro Senhor dos Passos, portadores das identidade RG. nº 981-D-MT, RG 532.772-SSP/MT; e do CIC. 039.198.621-04; **6) MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo residente e domiciliado nesta cidade a Av. Presidente Marques 761 aptº 42 bairro Goiabeiras, portador da identidade RG nº 003.414-SSP/MT e do CIC. 049.026.451-49; **7) JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR E SUA MULHER MARCIA ESTEVES SOUZA,** brasileiros, ele comerciante, ela do lar, casados em comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº 1.103 às fls. 206 do livro B-18 em 07.05.88 do Cartório da Oficial Ana Maria Guimarães de Goitubá- GO, residentes e domiciliados nesta cidade á Av. Fernando Corrêa da Costa nº 3.150 bairro Coxipó da Ponte- MT, portadores das identidades RG. nºs 699.668-SSP/MT RG 778.085-SSP/MT e do CIC. 306.907.306-91; **8) DARTMAN SOCIEDADE ANÔNIMA,** estabelecida á Rua Vinte e Cinco de Maio 455 quarto piso na cidade de Montevidéu no Uruguai, pessoa jurídica de investimento, inscrita no registro público e geral do comércio sob nº 379 às fls. 3.563 do livro de documentos dos Estatutos, regida pela Lei 11.073 em especial pelo artigo 7º Estatuto aprovado pela inspeção geral da Fazenda em 26.06.90 da República Oriental Uruguai, representada pelo Sr. **MARC GRANGETTE,** francês, casado, veterinário residente e domiciliado nesta cidade á Rua Custódio de Melo nº 598 aptº 63 bairro Verdão, portador da identidade para estrangeiro RNE nº V065533-Q nº da carteira 010.1511-ISP/MAF/SR/SP em 20.10.88, e do CIC. nº 474.738.941-53, conforme instrumento de procuração lavrada em Montevidéu no Uruguai, devidamente traduzida por Miguel Angelo Ferrari -tradutor público juramentado do Estado de Mato Grosso, idioma espanhol (matricula 16 às fls. 19 Jucemat) devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca sob nº 135.621 em 04.09.91, devidamente conferida e fica arquivada nestas notas; **9)- SILVANE APARECIDA DIAS,** brasileira, solteira conforme declarou, do lar, residente e domiciliada á Rua 15 de Maio nº 104 bairro Jardim Glória em Várzea Grande- MT, portadora da identidade RG nº 886.030-SSP/MT e do



CIC nº 502.894.111-49; 10) **BENEDITO BARBOSA DE SOUZA E SUA MULHER VERA LÚCIA GRACIANI DE SOUZA**, brasileiros, ele funcionário público, ela do lar, casados em comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº 1.895 às fls. 195 do livro 7-B em 20.07.78, do Cartório do 3º Ofício desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua 45 nº 132 bairro Boa Esperança Distrito de Coxipó da Ponte- MT, portadores das identidades RG. nºs 3.393.649-SSP/MT RG. 558.978-SSP/MT e do CIC nº 463.599.238-15; 11) **OSMAR AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, separado consensualmente, médico, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Aclimação nº 66 bairro Bosque da Saúde, portador da identidade RG. nº 112.3827-SSP/PR e do CIC nº 163.249.789-15; 12) **IDVALDO MESSIAS PEREIRA E SUA MULHER MARIA CÂNDIDA COUTINHO MESSIAS**, brasileiros, ambos médicos, casados em comunhão universal de bens anterior a lei nº 6.515/77 conforme certidão de casamento nº 4268 às fls. 568 do livro B-22 em 09.02.75 do Cartório F. Taveira de Goiânia- GO, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das identidades RG nºs 120.764-SSP/GO RG.660.562-SSP/MT e do CIC 049.352.841-53; 13) **VALMOR NAZARENO FAÉ E SUA MULHER IZABEL OLIVEIRA FAÉ**, brasileiros, ele funcionário público federal, ela func. publica municipal, casados em comunhão u. de bens anterior a lei 6.515/77 conforme certidão de casamento nº 59 às fls. 59 do livro 1-B em 14.02.76 do Cartório do 3º Ofício desta comarca, residentes e domiciliados n/c à Rua Maurício Cardoso 697 bairro Cidade Alta, portadores das identidades RG nº 033.853.071-0- expedida pelo Ministério do Exército e RG. 079.177-SSP/MT e do CIC 041.601.501-87; 14) **LEONIR COLOMBO E SUA MULHER MARIA CRISTINA PICHLER COLOMBO**, brasileiros, ele procurador da Justiça, ela do lar, casados em comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 conforme certidão de casamento nº 6118 às fls. 30 do livro B-21 em 10.07.71 do Cartório de Carazinho- RS, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua São Pedro nº 50 bairro Jardim Kennedy, portadores das identidades RG 171.844-SSP/MT RG.1086603-5-SSP/MT, e do CIC 090.479.641-87; 15) **LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO E S/M ADRIANA AIRES NEGRY NIGRO**, brasileiros, hoteleiros, casados em comunhão P. de bens conforme cert. de casamento nº 023795 fls. 84F Lº 079B -Cartº 3º Ofício desta cidade, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos RG nºs 805.900-SSP/MT, RG.973.096-MT e do CIC 514.516.111-53; 16) **HÉLIO MATHIAS PEREIRA E SUA MULHER MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA**, brasileiros, ele militar do Exército, ela engenheira civil, casados em comunhão universal de bens conforme certidão de casamento nº 00543 às fls. 243 do livro 02 em 11/12/76 do Cartório do 3º Ofício desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Gal. Trompowslei nº 48, Vila Militar, bairro Miguel Sutil, portadores das identidades RG. nºs. 017182921-1-Ministério do Exército, e RG nº 908/DMT, e do CIC. 224.453.587-87, e nº 103.450.191-72, 17) **NEWTON DA SILVA ARRUDA E S/M ELENIR MOTTA SANCHES ARRUDA**, brasileiros, ele engenheiro electricista, ela do lar, casados em comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento nº 030/86 às fls. 174 do livro B-10-Aux. em 18.01.86 do Cartório do 2º Ofício de Rondonópolis -MT, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Coletora 01 quadra 02 casa 13 bairro Jardim Universitário portadores das identidades RG nº 055.865-SSP/MT RG 187.671-SSP/MT e do CIC 162.587.621-15 Nº DO REGISTRO ANTERIOR- Registro nº40.307 do livro 02 Registro Geral, aos 30.08.1.989, nestas Notas.....EU Oficial que a fiz Digital e conferi.....

R.1/55.284.....Cuiabá- MT 11 de Maio de 1998.

TRANSMITENTE- ALDO REZENDE TELLES e sua mulher **MARIA INÊS REZENDE TELLES**, e os demais acima descritos e qualificados.....

ADQUIRENTE- espólio de EDILSON LEITE BEZERRA representado por MARIA JACOBINA DA CRUZ BEZERRA; brasileira, funcionária pública federal, viúva, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Coronel Escolástico nº 515 aptº 804 Edifício Bandeirantes, bairro Araés, portadora da identidade RG nº 093.131-SSP/MT, e do CIC.207.071.261-34, conforme Alvará Judicial de Autorização Processo nº 739/96 M-1327 da 12ª vara Cível da Comarca de Cuiabá- MT, datada de 13/03/97 pelo Doutor Luiz Carlos da Costa da 12ª Vara Cível.....

TITULO- EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO E DIVISÃO AMIGÁVEL.....

FORMA DO TITULO- Escritura Pública de Extinção de Condomínio e Divisão Amigável, lavrada nestas Notas, no livro nº 40-Y, fls. 028/035, aos 04 de dezembro de 1.997.....

VALOR- Não Há.....**CONDIÇÕES- As legais**.....

AREA ADQUIRIDA- Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula.....
EU Oficial que a fiz Digital e Conferi.

Cont. fls 02.....

Matricula n.º

55.284DATA: Cuiabá-MT, 11 de maio de 1998
Oficial

Fls. 02

CNM 063776.2.0055284-73

R.2/55.284.....Cuiabá/MT, 13 de março de 2006.

TRANSMITENTE: Espólio de **EDILSON LEITE BEZERRA**.....**ADQUIRENTE:** **MARIA JACOBINA DA CRUZ BEZERRA**, brasileira, viúva meeira, funcionária federal, residente e domiciliada na Av. Coronel Escolástico, 515, aptº 804, nesta Capital portadora da cédula de identidade RG: nº 230.775 SSP/MT e CPF/MF nº 207.071.261-34.....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Carta de Adjudicação, expedida pelo Juízo da 12ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento, processo nº 739/96 M-1327, julgado por sentença aos 04/09/1998, que foi transitada em julgado, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Carlos da Costa....**VALOR:** R\$35.128,00.....**CONDICÕES:** As legais.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula.....
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

R.3/55.284.....Protocolo nº 163.739 - Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2013.

TRANSMITENTE: **MARIA JACOBINA DA CRUZ BEZERRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1945, funcionaria publica, portadora da carteira de identidade RG nº 00931314, expedida por SSP/MT em 30/11/2001 e do CPF 207.071.261-34, viúva, residente e domiciliada em Rua Dom Antônio Malan, 631, Ap102, Poção em Cuiabá/MT.....**ADQUIRENTE:** **NILO SILVA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/09/1969, servidor publico federal, portador da carteira de identidade RG nº 07048734, expedida por SSP/MT em 01/07/2002 e do CPF 487.140.031-04, solteiro, residente e domiciliada em Av. Tancredo Neves, 108, Ap. 2003, Jardim Kennedy em Cuiabá/MT; e **IVANIR NOVAIS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 31/12/1968, servidora publica federal, portadora da carteira de identidade RG nº 06482392, expedida por SJ/MT em 23/08/1994 e do CPF 468.646.871-04, solteira, residente e domiciliada em Av.Tancredo Neves, 108, Ap. 2003, Jardim Kennedy em Cuiabá/MT.....**TITULO:COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, nº 1.4444.0414850-9, emitido pela CEF, agencia de Cuiabá, aos 04.11.2013.....**VALOR:** R\$ 460.000,00(quatrocentos e sessenta mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor citado será pago da seguinte forma sendo Recursos próprios R\$ 46.000,00 e financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 414.000,00.....**CONDICÕES:** As legais. Foi declarado no contrato não estarem vinculados à Previdência Social quer como contribuintes, na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito e cadastrado na Prefeitura do Município de Cuiabá-MT, sob n.º 01.5.24.007.0970.002.**DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:** Apresentou-me o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - **GUIA nº 80487457**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$3.070,39 (incluso R\$ 65,65- averbação e R\$ 14,74 - emolumentos) aos 05/11/2013, que fica arquivado neste RGI.. Cuiabá- MT, 27/11/2013

Emolumentos- Registro total: R\$ 3.116,60 / OS 385580

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/55.284 / - Protocolo nº 163.739- Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2013.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTS: NILO SILVA DO NASCIMENTO e IVANIR NOVAIS DA SILVA, acima já qualificados.....**CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda 4, lotes 3/4, em Brasília - DF - CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA LÚCIA MORAES OLIVEIRA B SILVA**, economiário, portadora da carteira de identidade RG 640367, expedida por SSP /MT em 04/09/1986 e do CPF 406.007.936-72 conforme procuração lavrada às folhas 78/79 do Livro 2886, em 06/07/2011 no

Cont. no verso.



Continuação da AV.6/55/284

2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 21/27 do Livro 156-A, em 17/01/2013, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).....**MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE... NORMA FINANCIADORA: HH. 200.029-15/10/2013-GEMPF....VALOR TOTAL DA DÍVIDA/ FINANCIAMENTO:R\$ 414.000,00....FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 414.000,00.....**

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 460.000,00....SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.. PRAZOS (em meses): 360.. AMORTIZAÇÃO: SAC....TAXA DE JUROS (%) AO ANO: Nominal: 8,5101...Efetiva: 8,8500.. Os devedores fiduciários manifestam opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, conta salário, assim entendida como a conta aberta na Caixa para crédito do salário dos devedores fiduciários débitos dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na Caixa ou em folha de pagamento e adimplência do contrato a taxa de juros reduzida será mantida.. **Taxa de juros, nominal reduzida: 7.4409% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida: 7.7000% ao ano****ENCARGO INICIAL**—Prestação (a+j): R\$ 4.085,98.....

Prêmios de Seguros: R\$167,53....Taxa de Administração: R\$25,00....Total R\$ 4.278,51.....

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04.12.2013....REAJUSTE DOS

ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Quinta..... **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações Contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante, possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 / 97, foi indicado o valor de R\$ **460.000,00**, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, nº 1.4444.0414850-9, emitido pela CEF, agência de Cuiabá, aos 04.11.2013...**Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2013.**

Emolumentos- Registro total: R\$ 3.116,60 / OS 385580

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.5/55.284..... Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2013.

Procedo a presente averbação para constar que o Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada na R.4 acima, está representada pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, **Série: 1113, Número: 1.4444.0414850-9**, emitida na cidade de Cuiabá-MT, em 04.11.2013, na forma de Instrumento Particular, e será custodiada pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no §4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. Documento que fica uma via arquivada neste RGI.**Cuiabá-MT, 27.11.2013**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 10,10 / OS: 385580

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/55.284 de 27/05/2024 - Protocolado sob o nº241.712 em 16/06/2023.

TRANSMITENTE: NILO SILVA DO NASCIMENTO e IVANIR NOVAIS DA SILVA, antes já qualificados..... **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04..... **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento da adquirente, emitida por CESAV/FL-CN-Suporte á Adimplência - Florianópolis, em Florianópolis/SC, aos 21/12/2023, assinado digitalmente por Milton

Continua às fls. 03

ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

Matricula nº **55.284** DATA: Cuiabá-MT, 11 de Maio de 1998. Fls. 03
OFICIAL: CNM 063776.2.0055284-73

Continuação da AV.6/55.284
Fontana em 21/12/2023, e protocolado sob o nº 241.712 em 16/06/2023, instruído com prova da intimação dos devedores **Nilo Silva do Nascimento e Ivanir Novais da Silva, ocorrida em 18/09/2023 e Ivanir Novais da Silva, ocorrida em 13/03/2024**, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens **ITBI** do imóvel, pelo adquirente, no valor de **R\$ 23.111,46** (vinte e três mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos), conforme **DAM Guia nº 108163548**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, paga no dia 27/03/2024, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 01.5.24.007.0970.002 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal . O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$1.149.367,55, conforme a guia aqui arquivada. OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Certidões Negativas**, datadas de **27/05/2024**, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nºs:.....

CNPJ/CPF	Código HASH:	Horas	Resultado:
00.360.305/0001-04	bfb6.79e2.4cf2.805d.efa6.f38d.6bab.a270.1fb3.acd7	15:54:13	Negativo
487.140.031-04	3460.b028.7a1e.2419.9cbb.5856.cd7b.f7fa.6217.8bc6	15:55:05	Negativo
468.646.871-04	83f9.7cbe.ca5a.5ce5.48d9.92db.273e.4286.9bc4.d50d	15:55:48	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... Cuiabá-MT, 27/05/2024.
Emolumentos - R\$ 5.778,20 / Selo Digital: CCW62713 / OS: 1164774
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 16/06/2023
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 28 de 05 de 2024
A Oficial do Registro

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

28 MAIO 2024 CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT,
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas,

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃ
DIO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
MARIANA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARI SILVIA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
JULIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 DIOGO FELPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADA



